



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 24 de Novembro de 2021.

Ofício nº: 076/2021 - PGM

Assunto: Prorrogação de prazo (solicita)

Ref. Requerimentos 023/2021, 024/20212, 025/2021, 026/2021 e 027/2021

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento dos Requerimentos-nº 023/2021, 024/20212, 025/2021, 026/2021 e 027/2021 nos quais os Nobres Edis requerem informações sobre:

- 023/2021 – sistema de monitoramento por meio de totens;
- 024/2021 – centro de controle de zoonoses;
- 025/2021 – férias dos servidores;
- 026/2021 – convênio com a Casa de Caridade de Ouro Fino;
- 027/2021 – metas e estratégias da Lei 2.637/2015 – PME.

Solicitamos, com fulcro no inciso XIII do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, prorrogação do prazo para o préstimo das informações devido ao excesso de trabalho neste fim de ano nos vários setores do Poder Executivo Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Vanderelei Cândido de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 06 de janeiro de 2022.

Ofício nº: 005/2022 - PGM

Assunto: Informação (presta)

Documento (remete)

Ref. Requerimento 027/2021

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 027/2021 no qual os Nobres Edis requerem informações sobre o Plano Municipal de Educação, encaminhar resposta da Sra. Josiane de Pádua Lopes, DD. Diretora de Educação, através do Ofício 001/2022 anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa

Procuradora Geral do Município

OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Vanderelei Cândido de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Fino - MG



Ofício nº 01/2022

Ouro Fino, 06 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

A Diretora Municipal de Educação Sra. Josiane de Pádua Lopes, vem através deste, em atendimento ao Requerimento nº 027/2021, expor:

Primeiramente cumpre parabenizar Vossas Excelências pela iniciativa pela preocupação com nosso PME (Plano Municipal de Educação), e principalmente a Meta 1 - Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, uma vez que também é essa a preocupação desta gestão, como também prioridade para o atendimento.

Mesmo com a atual crise financeira que o país vem enfrentando e, conseqüentemente, os Estados e os Municípios, a atual gestão está atenta e concentrada para abertura de vagas a todas as crianças matriculadas na rede municipal.

Neste sentido, o artigo 205 da Constituição Federal, deixa claro, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Com o objetivo de melhorar o controle, aderimos ao programa Busca Ativa (anexo) para cruzar dados de alunos não matriculados com a informação de alunos cadastrados no bolsa família e na secretaria de saúde do município.

Gostaríamos de lembrar temos uma comissão para análise (avaliações periódicas) das metas do Plano Municipal de Educação, prevista na lei municipal, e que de 2 em 2 anos, é estabelecido o planejamento para alcance das metas, importante ressaltar que o prazo para alcance é até o ano de 2024, conforme anexo.

Frisa informar que em nosso PPA, aprovado por esta Augusta Casa, estabelecemos metas e estratégias para cada uma das metas do PME, como construção, reforma, ampliação de creche, melhorias na parte de infraestrutura e de valorização dos nossos profissionais da educação.




PREFEITURA DE
OURO FINO
DE MÃOS DADAS COM O POVO
DIRETORIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

SEDE I – Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone: (35) 3441-9401
SEDE II – Rua Silviano Brandão, 561 – Fone: (35) 3441-9481
E-mail: secretariaourofino@gmail.com
CEP: 37570-000 | CNPJ: 18.671.271/0001-34

Por fim, ressaltamos que não estamos medindo esforços para atendimento de toda demanda, e iremos fazer tudo que for possível para minimizar os efeitos desta crise do COVID/19, em nosso município.

Aproveito a oportunidade, para manifestar protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais


Josiane de Pádua Lopes
Diretora Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Vanderlei Cândido de Almeida
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino